

LEI N.º 210/2001
DE 24 DE MAIO DE 2 001

**“ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO TREVO
QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiario, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiario, aprovou e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - O trevo entre as rodovias vicinais CHAFIC SAAB E ANTÔNIO BERNARDINO DE SOUZA, passará a ter a seguinte denominação: Trevo RAFAEL GERALDINI.

Artigo 2º - Deverá ser colocado placa indicando na mesma o nome dado ao referido trevo, assim como deverá ser marcado pelo chefe do executivo data para descerramento da mesma.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 24 dias de maio de 2 001.-

Publique-se.-
Cumpra-se.-

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO